Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 20, DE 8 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza servidora a viajar a Porto Alegre, a serviço da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 7, classe "A", a acompanhar e assessorar os vereadores na VII Marcha a Porto Alegre, do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, em 13 de junho de 2012, com diárias e despesas de deslocamento estipuladas na forma da Resolução 03/2008.

Ver. Paulo Unfer